

Editais

VOTO ANTECIPADO DE DOENTES INTERNADOS

Nuno Jorge Lino Mira, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, faz público, nos termos do n.º 3 do artigo 70.º-D do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que os estabelecimentos hospitalares da área deste município onde se realiza o voto antecipado são os seguintes:

**Santa Casa da Misericórdia, Largo da República - Chamusca às 11h30m do dia 2 de
fevereiro de 2026**

Chamusca, 29 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal


